



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 063 /2026

O Vereador Sidnei Pereira Silva e a Vereadora Lualga Lopes Miranda, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO B= ORDINÁRIA
11.05.26
PRESIDENTE
JUSTIFICATIVA

Criação da Plataforma Digital Municipal de Apoio às Mães e Famílias Atípicas (PAMFA) no âmbito do Município de Nanuque.

ENCAMINHAR

Sessão B= Ordinária
Para: Prefeito Municipal
11.05.26
Em

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Esta Indicação orienta para a criação da Plataforma Digital Municipal de Apoio às Mães e Famílias Atípicas (PAMFA), destinada a oferecer informação, orientação e acolhimento a mães e responsáveis por crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças raras no Município de Nanuque.

Considera-se família atípica aquela em que um ou mais membros demandam cuidados contínuos, terapias específicas ou acompanhamento multidisciplinar em razão de sua condição de saúde ou deficiência.

A Plataforma deverá ser integrada aos canais digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Nanuque, garantindo acesso gratuito via internet e aplicativos móveis.

A presente Indicação visa suprir uma lacuna informacional enfrentada por centenas de famílias em Nanuque que convivem com a realidade da deficiência ou do neurodesenvolvimento atípico. O cuidado diário exige um esforço exaustivo, e a dificuldade em localizar serviços públicos ou compreender direitos fundamentais agrava a vulnerabilidade dessas famílias.

A PAMFA centraliza o suporte governamental em um ambiente digital acessível, promovendo a inclusão e facilitando a jornada de cuidado. Além disso, a proposta respeita o princípio da economicidade, sugerindo o uso da infraestrutura tecnológica já disponível na Prefeitura, transformando a gestão pública em uma rede de acolhimento mais eficiente e humana.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

Sidnei Pereira Silva (PSB)
Vereador-autor

Lualga Lopes Miranda
Vereadora – autora